



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM 09/07/13  
Flotti



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N°. 028/2013

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatárias: Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Margarida Maria Lube  
Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Lindaura Bossanelo Trabach  
Extensivo aos demais familiares

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0898  
Em 09/07/2013  
  
ENCARREGADO

Exm<sup>º</sup>. Sr. João Cabral Rodrigues Concigliari  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Roberto Alfredo Lube, em face do seu falecimento ocorrido em 19 de junho de 2013, aos 86 anos.

Homem de bem, íntegro, sensato, religioso, batalhador e muito querido, o Senhor Roberto fez parte da história de Santa Maria, onde nasceu, cresceu, casou-se e dedicou-se à família, criando a família baseada no amor, respeito e honestidade, bem como, à Igreja Católica, sendo dizimista assíduo e contribuindo de forma significativa nos trabalhos da mesma e em prol da comunidade. Inclusive, passando esse legado às filhas, que o fazem com muita presteza e dedicação.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade desta comunidade, tendo uma vida marcante e de muitas lutas e que sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa digna, de confiança, da verdade e de amizade sincera.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.



Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário, nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por este Senhor, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de suas filhas, **Sra. Margarida Maria Lube e Sra. Lindaura Bossanelo Trabach, extensivo aos demais familiares.**

Que Deus conforte os vossos corações!

## ORDEM DO DIA

EM 09/07/13

*Perufka*

Sala das Sessões, 09 de julho de 2013.

José Rodolfo Krohling  
Vereador

## APROVADO

EM 09/07/13

*Lúmara*  
Presidente